



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO  
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**ATA Nº 05/2026**

No decimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às doze horas, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação: Hélio Batista de Oliveira (presidente) Arildo Sena Galvão (membro) Fabiana Maria dos Santos (relatora) para analisar e deliberar sobre os seguintes projetos de leis. **Projeto de Lei nº 2.706/2026 que “Extingue cargo, cria atribuição de cargo, altera referências de cargos comissionados/funções de confiança constantes no anexo I da Lei nº 2373 de 15 de janeiro de 2025 e dá outras providências.** Conforme art. 1º fica extinto o cargo de chefia da Diretoria do Departamento Municipal de acompanhamento Familiar e Assistência Social e Psicológico e art. 2º cria atribuições do cargo de Chefe da Diretoria do Departamento Municipal de Acompanhamento Familiar e Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com as respectivas atribuições. A competência de iniciativa do projeto é do Chefe do Poder Executivo Municipal, pois se trata da organização e o funcionamento da Administração Municipal prevista no art. 5º, V e art. 113, VI, da Lei Orgânica do Município de Vale do Paraíso ao dispor que Compete ao Município organizar o quadro e estabelecer o regime dos seus servidores e compete privativamente ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração municipal, na forma da lei. Não havendo mais matérias a serem analisadas e deliberadas, essa Comissão encerra essa reunião, com parecer favorável à aprovação dos referidos projetos.

Vale do Paraíso, 13 de fevereiro de 2026

HELIO BATISTA DE OLIVERA  
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO  
Membro

FABIANA MARIA DOS SANTOS  
Relator